



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI No. 2.780, DE 08 DE MAIO DE 1996.

**DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE
TERRENOS LOCALIZADOS NAS QUADRAS
"H", "H1" E "H2", NO BAIRRO
FLORESTINHA, MUNICÍPIO DE ERECHIM.**

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente
autorizado a regularizar, através de contrato de
cessão de uso, os terrenos localizados nas QUADRAS
"H", "H1" e "H2", no BAIRRO FLORESTINHA, Município de
Erechim, com as seguintes descrições:

QUADRA "H"

LOTE no. 01

Com área de 228,00m² (duzentos e vinte e oito
metros quadrados), à Senhora **SANTINA PACHECO**, com as seguintes
confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de
23,53m;

SUL : Com o Lote no. 19, da Quadra "H", na extensão de 23,48m;

LESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 10,60m;

OESTE: Com o Lote no. 2, da Quadra "H", na extensão de 8,83m.

LOTE no. 02

Com área de 179,60m² (cento e setenta e nove
metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **TOMAS PERES**,
com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de
10,67m;

SUL : Com o Lote no. 17, da Quadra "H", na extensão de 7,84m;

LESTE: Com o Lote no. 01, da Quadra "H", na extensão de 8,83m, e
com o Lote no. 19, da Quadra "H", na extensão de 10,29m;

OESTE: Com o Lote no. 03, da Quadra "H", na extensão de 19,82m.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LOTE no. 03

Com área de 109,50m² (cento e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), ao Senhor **GENTIL ALBUQUERQUE**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 3,58m;

SUL : Com o Lote no. 17, da Quadra "H", na extensão de 6,13m;

LESTE: Com o Lote no. 02, da Quadra "H", na extensão de 19,88m;

OESTE: Com o Lote no. 3A, da Quadra "H", na extensão de 10,14m e com o Lote no. 3A, da Quadra "H", na extensão de 10,52m.

LOTE no. 3"A"

Com área de 139,20m² (cento e trinta e nove metros e vinte decímetros quadrados) ao Senhor **ALOISIO LUFT**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 3,18m, e com o lote no. 4"A", da Quadra "H", na extensão de 11,74m;

SUL : Com o Lote no. 17, da Quadra "H", na extensão de 1,79m, e com o Lote no. 16, da Quadra "H", na extensão de 6,99m;

LESTE: Com o Lote no. 3, da Quadra "H", nas extensões de 10,14m e 10,52m;

OESTE: Com o Lote no. 4, da Quadra "H", nas extensões 8,41m, 3,56m e 11,45m.

LOTE no. 04

Com área de 172,50m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados) ao Senhor **VANDERLEI VEDANA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua Projetada, sem denominação, na extensão de 3,18m e com o Lote no. 4A, da Quadra "H", na extensão de 11,74m;

SUL : Com o Lote no. 16, da Quadra "H", na extensão de 4,26m, e com o Lote no. 15, da Quadra "H", na extensão de 7,63m;

LESTE: Com o Lote no. 3A, da Quadra "H", na extensão de 8,41m, 3,56m e 11,45m;

OESTE: Com o Lote no. 05, da Quadra "H", na extensão de 12,56m.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LOTE no. 04 "A"

Com área de 89,60m² (oitenta e nove metros e sessenta décimos quadrados) ao Senhor **PEDRO GALIVAR**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 13,17m;

SUL : Com o Lote no. 04, da Quadra "H", na extensão de 11,74m;

LESTE: Com o Lote no. 3 "A", da Quadra "H", na extensão de 7,14m;

OESTE: Com o Lote no. 5, da Quadra "H", na extensão 7,36m.

LOTE no. 05

Com área de 216,30m² (duzentos e dezesseis metros e trinta décimos quadrados) à Senhora **VERA FRANCISCA VEDANA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 11,39m;

SUL : Com o Lote no. 14, da Quadra "H", na extensão de 10,67m;

LESTE: Com o Lote no. 4A, da Quadra "H", na extensão de 7,36m e com o Lote no. 04, da Quadra "H", na extensão de 12,56m;

OESTE: Com o Lote no. 6, da Quadra "H", na extensão de 19,35m.

LOTE no. 06

Com área de 221,20m² (duzentos e vinte e um metros e vinte décimos quadrados) à Senhora **ANA RIBEIRO GONÇALVES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 10,61m;

SUL : Com o Lote no. 13, da Quadra "H", na extensão de 5,61m e com o Lote no. 12, da Quadra "H", na extensão de 6,89m;

LESTE: Com o Lote no. 5, da quadra "H", na extensão de 19,35m;

OESTE: Com o Lote no. 07, da Quadra "H", na extensão de 19,07m.

LOTE no. 07

Com área de 223,20m² (duzentos e vinte e três metros e vinte décimos quadrados) ao Senhor **DIRCEU NADALETTI**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 12,36m;

SUL : Com o Lote no. 12, da Quadra "H", na extensão de 6,80m, e com o Lote no. 11, da Quadra "H", na extensão de 5,12m;

LESTE: Com o Lote no. 6, da Quadra "H", na extensão de 19,07m;

OESTE: Com o Lote no. 8, da Quadra "H", na extensão de 17,85m.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LOTE no. 08

Com área de 361,10m² (trezentos e sessenta e um metros e dez décimos quadrados) ao Senhor **DORIVAL GONÇALVES RIBEIRO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 21,56m;
SUL : Com o Lote no. 09, da Quadra "H", na extensão de 16,00m e com o Lote no. 11, da Quadra "H", na extensão 3,43m;
LESTE: Com o Lote no. 07, da Quadra "H", na extensão de 17,85m;
OESTE: Com o Lote no. 0A, da Quadra "H", na extensão de 17,64m.

LOTE no. 08"A"

Com área de 138,80m² (cento e trinta e oito metros e oitenta décimos quadrados) à Sra. **MARIA DE LOURDES AMARO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 8,00m;
SUL : Com o Lote no. 09, da Quadra "H", na extensão de 8,00m;
LESTE: Com o Lote no. 08, da Quadra "H", na extensão de 17,64m;
OESTE: Com a Rua Nilo Scalon, na extensão de 17,54m.

QUADRA "H1"

LOTE no. 02

Com área de 289,10m² (duzentos e oitenta e nove metros e dez décimos quadrados) ao Senhor **OLÍMPIO DOS SANTOS SOBRINHO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma área ocupada pelo Colégio Estadual, na extensão de 21,95m;
SUL : Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 22,33m;
LESTE: Com o Lote no. 03, da Quadra H1, na extensão de 14,92m;
OESTE: Com a Rua Nilo Scalon, na extensão de 11,33m.

LOTE no. 03

Com área de 143,50m² (cento e quarenta e três metros e cinquenta décimos quadrados) à Senhora **ELENA PERES DE MACEDO**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a área ocupada pelo Colégio Estadual, na extensão de 9,59m;
SUL : Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 8,79m;
LESTE: Com o Lote no. 04, da Quadra H1, na extensão de 16,46m;
OESTE: Com o Lote no. 02, da Quadra H1, na extensão de 14,92m.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LOTE no. 04

Com área de 186,70m² (cento e oitenta e seis metros e setenta decímetros quadrados) ao Senhor **ELOIR DE LIMA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma área ocupada pelo Colégio Estadual, na extensão de 10,92m;
SUL : Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 11,22m;
LESTE: Com o Lote no. 05, da Quadra H1, na extensão de 10,25m;
OESTE: Com o Lote no. 03, da Quadra H1, na extensão de 16,46m.

LOTE no. 05

Com área de 201,70m² (duzentos e um metros e setenta decímetros quadrados) ao Senhor **VITORINO OSTROSKI**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma área ocupada pelo Colégio Estadual, na extensão de 10,71m;
SUL : Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 10,51m;
LESTE: Com o Lote no. 06, da Quadra H1, na extensão de 19,98m;
OESTE: Com o Lote no. 04, da Quadra H1, na extensão de 10,25m.

LOTE no. 06

Com área de 242,80m² (duzentos e quarenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados) à Senhora **ROSANA ROLIN**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a área ocupada pelo Colégio Estadual, na extensão de 10,06m;
SUL : Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 11,86m;
LESTE: Com o Lote no. 08, da Quadra H1, na extensão de 10,87, e com o Lote no. 07, da Quadra H1, na extensão de 11,01m;
OESTE: Com o Lote no. 05, da Quadra H1, na extensão de 19,98m.

LOTE no. 07

Com área de 161,60m² (cento e sessenta e um metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **JOÃO RODRIGUES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 08, da Quadra H1, na extensão de 14,72m;
SUL : Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 14,72m;
LESTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 10,81m;
OESTE: Com o Lote no. 06, da Quadra H1, na extensão de 11,01m.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LOTE no. 08

Com área de 176,30m² (cento e setenta e seis metros e trinta decímetros quadrados) ao Senhor **NILSON ADÃO UKOVSKI**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 09, da Quadra H1, na extensão de 17,50m;
SUL : Com o Lote no. 07, da Quadra H1, na extensão de 14,72m;
LESTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 11,16m;
OESTE: Com o Lote no. 06, da Quadra H1, na extensão de 10,87m.

LOTE no. 09

Com área de 195,70m² (cento e noventa e cinco metros e setenta decímetros quadrados) ao Senhor **GILMAR MIRANDA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 10, da Quadra H1, na extensão de 17,86m;
SUL : Com o Lote no. 08, da Quadra H1, na extensão de 17,50m;
LESTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 11,90m;
OESTE: Com área ocupada pelo Colégio Estadual, na extensão de 10,30m.

LOTE no. 10

Com área de 133,50m² (cento e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados) ao Senhor **DELCEU PEREIRA DA SILVA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 11, da Quadra H1, na extensão de 18,16m;
SUL : Com o Lote no. 09, da Quadra H1, na extensão de 17,86m;
LESTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 7,42m;
OESTE: Com área ocupada pelo Colégio Estadual, na extensão de 7,57m.

LOTE no. 11

Com área de 134,60m² (cento e trinta e quatro metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **IVALDINO VEDANA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 12, da Quadra H1, na extensão de 18,13m;
SUL : Com o Lote no. 10, da Quadra H1, na extensão de 18,16m;
LESTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 7,42m;
OESTE: Com área ocupada pelo Colégio Estadual, na extensão de 7,57m.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LOTE no. 12

Com área de 179,40m² (cento e setenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados) ao Senhor **ARIOVALDO DOS SANTOS TAVARES**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 13, da Quadra H1, na extensão de 18,36m;
SUL : Com o Lote no. 11, da Quadra H1, na extensão de 18,13m;
LESTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 10,04m;
OESTE: Com área ocupada pelo Colégio Estadual, na extensão de 9,73m.

LOTE no. 13

Com área de 172,20m² (cento e setenta e dois metros e vinte decímetros quadrados) ao Senhor **INÉRIO ROSSET**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 14, da Quadra H1, na extensão de 18,24m;
SUL : Com o Lote no. 12, da Quadra H1, na extensão de 18,36m;
LESTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 9,26m;
OESTE: Com área ocupada pelo Colégio Estadual, na extensão de 9,52m.

LOTE no. 14

Com área de 174,00m² (cento e setenta e quatro metros quadrados) ao Senhor **NELSI PEDRO MENEGATTI** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 15, da Quadra H1, na extensão de 17,12m;
SUL : Com o Lote no. 13, da Quadra H1, na extensão de 18,24m;
LESTE: Com uma rua projetada, sem denominação, nas extensões de 6,27m e 4,41m;
OESTE: Com área ocupada pelo Colégio Estadual, na extensão de 8,61m.

LOTE no. 15

Com área de 283,80m² (duzentos e oitenta e três metros e oitenta decímetros quadrados) ao Senhor **JORGE MENEGATTI** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Sidney Guerra, na extensão de 11,53m;
SUL : Com o Lote no. 14, da Quadra H1, na extensão de 17,12m;
LESTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 20,73m;
OESTE: Com área ocupada pelo Colégio Estadual, na extensão de 19,61m.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

QUADRA "H2"

LOTE no. 01

Com área de 248,10m² (duzentos e quarenta e oito metros e dez décimos quadrados) ao Senhor **SERGIO MENEGATTI** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada, sem denominação, nas extensões de 10,86m e 5,67m;

SUL : Com o Lote no. 03, da Quadra H2, nas extensões de 2,78m e de 12,25m;

LESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 13,59m;

OESTE: Com o lote no. 02, da Quadra H2, na extensão de 16,54m.

LOTE no. 02

Com área de 138,00m² (cento e trinta e oito metros quadrados) ao Senhor **MARTIN MENEGATTI** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 7,35m;

SUL : Com o Lote no. 03, da Quadra H2, na extensão de 8,45m;

LESTE: Com o Lote no. 01, da Quadra H2, na extensão de 16,54m;

OESTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 18,78m.

LOTE no. 03

Com área de 229,40m² (duzentos e vinte e nove metros e quarenta décimos quadrados) ao Senhor **NÉRIO PEDRO MENEGATTI** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 02, da Quadra H2, na extensão de 8,45m, e com o Lote no. 01, da Quadra H2, nas extensões de 2,78m e 12,25m;

SUL : Com o Lote no. 04, da Quadra H2, na extensão de 24,38m;

LESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 12,06m;

OESTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 2,25m e 5,10m.

LOTE no. 04

Com área de 223,50m² (duzentos e vinte e três metros e cinquenta décimos quadrados) ao Senhor **OLIDES SEGUETTO** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 03, da Quadra H2, na extensão de 24,38m;

SUL : Com o Lote no. 05, da Quadra H2, na extensão de 26,77m;

LESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 8,98m;

OESTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 8,67m.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LOTE no. 05

Com área de 257,20m² (duzentos e cinquenta e sete metros e vinte decímetros quadrados) ao Senhor **CLAUDIR JOÃO MIRANDA** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 04, da Quadra H2, na extensão de 26,77m;
SUL : Com o Lote no. 06"A", da Quadra H2, na extensão de 13,02m,
e com o Lote no. 06, da Quadra H2, na extensão de 16,26m;
LESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 9,57m;
OESTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 8,96m.

LOTE no. 06

Com área de 284,10m² (duzentos e oitenta e quatro metros e dez decímetros quadrados) à Senhora **ELSA VALANDRO SOARES** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 05, da Quadra H2, na extensão de 16,26m;
SUL : Com o Lote no. 07, da Quadra H2, na extensão de 17,38m;
LESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 17,13m;
OESTE: Com o Lote no. 06A, da Quadra H2, na extensão de 16,64m.

LOTE no. 06"A"

Com área de 221,60m² (duzentos e vinte e um metros e sessenta decímetros quadrados) ao Senhor **JOSÉ RUDINEI SOARES** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 05, da Quadra H2, na extensão de 13,02m;
SUL : Com o Lote no. 07, da Quadra H2, na extensão de 14,03m;
LESTE: Com o Lote no. 06, da Quadra H2, na extensão de 16,64m;
OESTE: Com rua projetada, sem denominação, na extensão de 16,31m.

LOTE no. 07

Com área de 432,00m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados) ao Senhor **FRANCISCO RENATO FERREIRA ROCHA** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 06A, da Quadra H2, na extensão de 14,03, e
com o Lote no. 06, da Quadra H2, na extensão de 17,38m;
SUL : Com o Lote no. 09, da Quadra H2, na extensão de 18,29m, e
com o Lote no. 08, da Quadra H2, na extensão de 14,85;
LESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 14,67m;
OESTE: Com rua projetada, sem denominação, na extensão de 12,14m.

LOTE no. 08

Com área de 191,00m² (cento e noventa e um metros quadrados) ao Senhor **HARI GUSTAVO OTTO** com as seguintes confrontações:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

NORTE: Com o Lote no. 07, da Quadra H2, na extensão de 14,85m;
SUL : Com o Lote no. 12, da Quadra H2, na extensão de 16,76m;
LESTE: Com a Rua João Zanette, na extensão de 13,00m;
OESTE: Com o Lote no. 09, da Quadra H2, na extensão de 11,30m.

LOTE no. 09

Com área de 216,50m² (duzentos e dezesseis metros e cinquenta decímetros quadrados) à Senhora **MARIA DE LURDES RAMOS** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 07, da Quadra H2, na extensão de 18,29m;
SUL : Com o Lote no. 10, da Quadra H2, na extensão de 6,68m, com o Lote no. 11, da Quadra H2, na extensão de 7,45m, e com o Lote no. 12, da Quadra H2, na extensão de 4,11m;
LESTE: Com o Lote no. 08, da Quadra H2, na extensão de 11,30m;
OESTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 11,82m.

LOTE no. 10

Com área de 70,73m² (setenta metros e setenta e três decímetros quadrados) ao Senhor **NEIVO POLASI** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 09, da Quadra H2, na extensão de 6,68m;
SUL : Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 7,38m;
LESTE: Com o Lote no. 11, da Quadra H2, na extensão de 10,21m;
OESTE: Com uma rua projetada, sem denominação, na extensão de 10,25m.

LOTE no. 11

Com área de 70,70m² (setenta metros e setenta decímetros quadrados) à Senhora **NAIR RODRIGUES** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 09, da Quadra H2, na extensão de 7,45m;
SUL : Com rua projetada, sem denominação, na extensão de 6,34m;
LESTE: Com o Lote no. 12, da Quadra H2, na extensão de 10,07m;
OESTE: Com o Lote no. 10, da Quadra H2, na extensão de 10,21m.

LOTE no. 12

Com área de 223,80m² (duzentos e vinte e três metros e oitenta decímetros quadrados) ao Senhor **JOSÉ ANTONIO LUFT** com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote no. 09, da Quadra H2, na extensão de 4,11m, e com o Lote no. 08, da Quadra H2, na extensão de 16,76m;

pena de reverter ao Patrimônio Público Municipal, sem que lhe caiba qualquer direito à indenização por benfeitorias nele construídas.

Parágrafo Primeiro - A qualquer momento durante o prazo da cessão, poderá o cessionário adquirir o domínio do imóvel regularizado, mediante pagamento do valor da avaliação da época da proposta de aquisição.

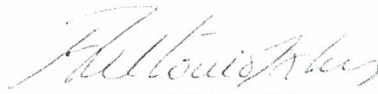
Parágrafo Segundo - No caso de pagamento a prazo, aplicar-se-á o que prevê a Lei Municipal no. 2.174, de 06 de outubro de 1989, que Cria o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAS -, disciplina a alienação e financiamento de imóveis e dá outras providências.

Art. 3o. - As despesas decorrentes de Averbação de Contrato e Escritura Pública correrão por conta do adquirente.

Art. 4o. - Fica autorizada a correção administrativa da identificação do beneficiário, na eventualidade de incorreção de seu nome na presente Lei, sem possibilidade, contudo, de substituição.

Art. 5o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 08 DE MAIO DE 1996.


ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração